



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 116/2023.
De 01 de Março de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

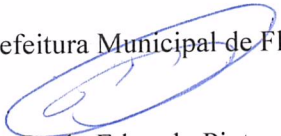
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS SILVA** portador (a) do RG 26.703.423-4 e CPF/MF 320.865.518-51, Cargo **CHEFE MUN. PROG. GOVERNAMENTAL** Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.01.2022 à 01.01.2023 gozando, a partir de 24.02.2023 com término em 10.03.2023 certidão número 045/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

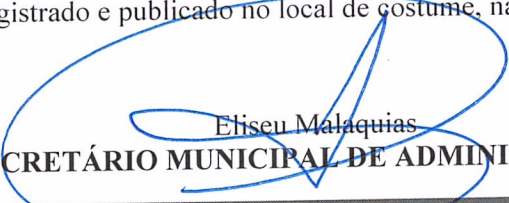
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 24.02.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br